

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第122/2008號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十五日第8/99/M號法令第五條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

續任周志雄醫生、楊健梅醫生、湯家耀醫生、吳浩醫生及 Rui Manuel da Mota Furtado醫生為實習醫生培訓委員會成員，自二零零七年十二月二十日起，為期兩年。

二零零八年十月二十日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 122/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação dos drs. Chau Chi Hong, Jeong Kin Mui, Tong Ka Io, Ng Hou e Rui Manuel da Mota Furtado, como membros da Direcção dos Internatos Médicos, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

20 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第123/2008號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂澳門區體育設施清潔服務合同。

二零零八年十月二十日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 123/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, a celebrar com a «Administração Limpeza Chong Son».

20 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第126/2008號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學代校長Rui Paulo da Silva Martins（馬許願）教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 126/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor, substituto, da Universidade de Macau, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu